

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 154/2019

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, para alterar o caput da cláusula primeira, no que tange ao objeto, e o caput da cláusula terceira referente ao valor conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto do contrato de nº 154/2019 da Empresa **ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666/93, pelos motivos abaixo relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA – Conforme solicitação da Empresa constante do Processo nº 2152/2019, houve necessidade de alteração no objeto do contrato para constar o acréscimo de serviços, conforme especificações no relatório físico financeiro, parte integrante do presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ajustam as partes o **acréscimo** de R\$ 32.093,77 (trinta e dois mil, noventa e três reais e setenta e sete centavos), a serem pagos na entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 14 de novembro de 2019.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

GILMAR JOÃO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792